

DECLARAÇÃO

INEXISTÊNCIA DE RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DOAÇÕES

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, na qualidade de entidade gestora da unidade Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis, declara, para os devidos fins, que não houve, no período de referência, o recebimento de doações de qualquer natureza, sejam elas em dinheiro, bens móveis, bens imóveis, tampouco comodatos ou empréstimos sem custo, oriundos de pessoas físicas ou jurídicas.

Dessa forma, não existe Relatório Final de Prestação de Contas de Doações a ser disponibilizado, uma vez que inexistente movimentação dessa natureza no período informado.

A presente declaração é emitida em atendimento às disposições do art. 7º, inciso VII, alínea “a”, e art. 8º, §1º, inciso V e §3º, da Lei Federal nº 12.527/2011, bem como do Decreto Estadual nº 9.485/2019, conforme orientações da Metodologia Unificada de Avaliação da Transparência das Entidades de Direito Privado sem Fins Lucrativos – SES/GO.

Declara-se, ainda, que, caso venha a ocorrer o recebimento de doações ou comodatos futuramente, será elaborado e divulgado o respectivo Relatório Final de Prestação de Contas, na forma da legislação aplicável e do instrumento de parceria vigente.

Referência: Julho à Agosto de 2026.

LOIANNY SEVERO SOARES DE ALMEIDA
DIRETORA CORPORATIVA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA - IPGSE